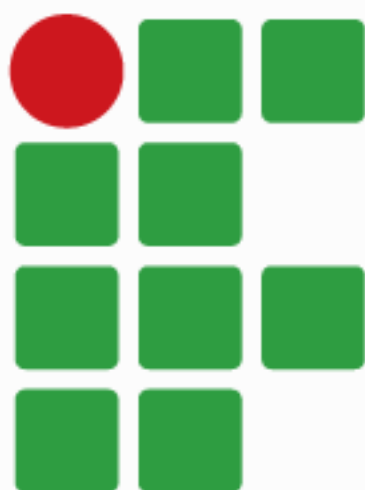


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**Outubro
2019**

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE
MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Antonio Tozi

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de souza

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRO-REITORA DE ENSINO
Márcia Rodrigues Machado

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
José Luiz de Andrade Rezende Pereira

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Flávio Henrique Calheiros Casimiro

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Ávila Barbosa

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA.....	04
PORTARIAS.....	04
AUXÍLIO MORADIA - CONCESSÃO.....	101
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.....	104
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO.....	105
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	106
DIÁRIAS.....	108

ATOS DA REITORIA
PORTARIAS

PORT 1507/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000527.2019-47, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **LUCIENNE DA SILVA GRANATO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1747306, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto, *Campus* Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais e a partir do dia 01/10/2019.

PORT 1509/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000527.2019-47, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **LUCAS GRANATO NETO**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1756081, de exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto, *Campus* Muzambinho, a partir do dia 01/10/2019.

PORT 1514/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000527.2019-47, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS**, Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE 1439473, de exercer a função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-02, deste Instituto, Campus Muzambinho, a partir do dia 01/10/2019.

PORT 1521/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003279.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2337911	ADRIANO FERREIR A RESENDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRA ÇÃO	D	II	02	D	III	02	28.09.2019
---------	------------------------------------	---------------------------------------	---	----	----	---	-----	----	------------

PORT 1522/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000525.2019-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no *Campus Muzambinho*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817800	LUIZ RICARDO DE PODESTÁ	ARQUITETO E URBANISTA	E	II	06	E	II	07	18.09.2019

PORT 1523/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de reitoria24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.001943.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817630	PAMELA HÉLIA DE OLIVEIRA	TÉCNICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	17.09.2019

PORT 1525/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23500.000383.2019-07, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **GISILEY PAULIM ZUCCO PIOLLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3142970, lotada no *Campus* Poços de Caldas, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 04.07.2019.

PORT 1526/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003133.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2338180	GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	02	E	III	02	29.09.2019

PORT 1528/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000390.2019-09, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ROSIMEIRE BRAGANÇA CERVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3146552, lotada no *Campus* Poços de Caldas, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 03.09.2019.

PORT 1529/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003315.2019-41, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2073474, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03387806405, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORT 1530/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000443.2019-11, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **NATERCIA TAVEIRA CARVALHAES DIAS** do IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
EMANUELA DE SOUZA GOMES DOS SANTOS	1860428	Avaliador Externo
KALINE DELGADO DE ALMEIDA GAMA	3010526	Avaliador Externo
YEDA MARIA ANTUNES DE SIQUEIRA	1854142	Avaliador Interno Presidente

PORT 1532/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001809.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2210024	CESAR BATISTA DE MORAIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	13.09.2019

PORT 1533/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001843.2019-66, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1228785	JOÃO CARLOS FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	II	03	14.09.2019

PORT 1534/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002857.2019-05, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no *Campus* Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1218175	CLAUDIA PEREIRA RESENDE SANTOS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	III	03	C	III	04	22.09.2019

PORT 1536/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003323.2019-98, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no *Campus Avançado Três Corações*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1934174	VIVIAN PALA RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	18.09.2019

PORT 1537/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001802.2019-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2337911	ADRIANO FERREIRA RESENDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	02	D	III	03	28.09.2019

PORT 1538/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000589.2019-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no *Campus Machado*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1934179	CHRISTIANE LENTZ DE ALMEIDA ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	25.09.2019

PORT 1539/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000365.2019-67, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FILIPPE MENDONÇA LOPES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, matrícula SIAPE 3146551, lotado no *Campus* Inconfidentes, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 02.09.2019.

PORT 1540/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002858.2019-41, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no *Campus* Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1818577	ANNE CAROLINE BASTOS BUENO	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	18.09.2019

PORT 1541/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000371.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FÁBIO LUIZ ALBARICI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1811805, lotado no *Campus* Inconfidentes, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 03.09.2019.

PORT 1542/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000411.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1929487	JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA SANTOS	DIII	04	DIV	01	22.09.2019

PORT 1543/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000594.2019-71, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **WAGNER EDSON FARIAS DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1553303, em exercício no *Campus* Passos deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01460623425, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORT 1544/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000343.2019-37, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **EMANUELLE KOPANYSHYN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3149489, lotada no *Campus* Pouso Alegre, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 19.09.2019.

PORT 1545/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000594.2019-71, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **EDUARDO PEREIRA RAMOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1759233, em exercício no *Campus* Machado deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02847672601, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORT 1546/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000590.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2440896	CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA	DIII	04	DIV	01	23.09.2019

PORT 1547/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado

no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000593.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no *Campus Machado*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1624377	THAMIRIS LENTZ DE ALMEIDA COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	25.09.2019

PORT 1548/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003236.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no *Campus Avançado Três Corações*, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1218175	CLAUDIA PEREIRA RESENDE SANTOS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	III	04	C	IV	04	22.09.2019
---------	--------------------------------	------------------------	---	-----	----	---	----	----	------------

PORT 1549/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.001860.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei n° 11.091/2005 e a Lei n° 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2338180	GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO	Técnico em Assuntos Educacionais	E	III	02	E	III	03	29.09.2019

PORT 1550/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado

no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003252.2019-23, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GABRIEL AMATO BRUNO DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1334907, lotado no *Campus* Avançado Três Corações, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 24.09.2019.

PORT 1551/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000537.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no *Campus* Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817996	OTAVIO SOARES PAPARIDIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	05.09.2019

PORT 1552/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado

no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000542.2019-95, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no *Campus Muzambinho*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2863894	CRISTIANO LEMOS AQUINO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	05	E	IV	06	27.09.2019

PORT 1553/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003290.2019-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2210024	CESAR BATISTA DE MORAIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	30.09.2019
---------	----------------------------------	--------------------------------	---	-----	----	---	----	----	------------

PORT 1554/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000336.2019-35, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **JULIANO ROMANZINI PEDREIRA** do IFSULDEMINAS, *Campus* Pouso Alegre, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ISRAEL DA SILVA MOTA	1115662	Avaliador Externo
MARCO ANTÔNIO DA SILVA	1562830	Avaliador Externo
PABLYNE SANT'ANA CRISTELI	3057330	Avaliador Interno Presidente

PORT 1555/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, em cumprimento das disposições normativas constantes na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003368.2019-62, **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo como membros da Equipe de Planejamento responsável pelas atividades descritas no item II, infra, destinadas à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de oficial de manutenção predial para o *Campus* Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS:

Wanderley Fajardo Pereira – Matrícula SIAPE 49610

Bruno Weber Ribeiro – Matrícula SIAPE 1995132

Ronaldo Zacarias Costa – Matrícula SIAPE 1391151

II. São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

- a) Realização dos Estudos Preliminares;
- b) Análise dos instrumentos de Gerenciamento de Riscos e confecção do respectivo Mapeamento;
- c) Elaboração do Termo de Referência.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV. Esta Portaria terá vigência até a data em que for homologado o resultado da licitação a cujo planejamento se destina.

PORT 1556/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado

no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000303.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no *Campus Inconfidentes*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1803873	ANGELA REGINA PINTO	BIBLIOTECÁRIA-DOCUMENTALISTA	E	IV	06	E	IV	07	18.07.2019

PORT 1557/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000392.2019-30, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação da servidora docente **LILIAN VILELA ANDRADE PINTO** do IFSULDEMINAS, *Campus Inconfidentes*, matrícula SIAPE Nº 1503498, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo

José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Jamil de Moraes Pereira	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

PORT 1558/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000439.2019-65, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação do servidor docente **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA** do IFSULDEMINAS, *Campus Inconfidentes*, matrícula SIAPE Nº 1503495, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Ana Cristina Ferreira Moreira da Silva	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

PORT 1560/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000331.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1700532	KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	III	02	05.10.2019

PORT 1561/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000545.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1623411	CAROLINE DE SOUZA ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	II	02	D	II	03	28.09.2019

PORT 1562/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000524.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no *Campus Muzambinho*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817744	GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	06	C	IV	07	17.09.2019

PORT 1563/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003106.2019-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1011236	ADRIANO ALVARENGA GAJO	DIII	01	DIII	02	21.08.2019

PORT 1564/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003317.2019-31, **RESOLVE**:

I – Cancelar as férias da servidora **RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3001333, Jornalista, no período de 21/10/2019 a 26/10/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 25/11/2019 a 30/11/2019.

PORT 1565/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000549.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no *Campus Machado*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817993	ROSE MARY BRIGAGAO SIQUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	05.09.2019

PORT 1566/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000401.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1031327	IGOR OLIVEIRA LARA	DII	01	DII	02	04.08.2019

PORT 1567/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001848.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2337014	JULIANA RAMOS OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	02	D	III	03	25.09.2019

PORT 1569/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000557.2019-53, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1440209, de exercer a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - *Campus Muzambinho*, a partir de 30/09/2019.

PORT 1571/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000557.2019-53, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **RENATO MARCOS SANDI SILVA**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE 1188568, para exercer a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - *Campus* Muzambinho, a partir de 30/09/2019.

PORT 1575/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000437.2019-76, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação do servidor docente **RODRIGO PALOMO DE OLIVEIRA** do IFSULDEMINAS, *Campus* Inconfidentes, matrícula SIAPE Nº 1503496, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Luciana Faria	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

PORT 1576/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000434.2019-32, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação da servidora docente **MARIA DE FATIMA DE FREITAS BUENO MARCILIO** do IFSULDEMINAS, *Campus* Inconfidentes, matrícula SIAPE Nº 2440933, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Luciana Faria	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

PORT 1577/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000431.2019-07, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação da servidora docente **LUCIA FERREIRA** do IFSULDEMINAS, *Campus* Inconfidentes, matrícula SIAPE N° 1205866, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Luciana Faria	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

PORT 1578/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria n° 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000551.2019-96, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **RENATA SEBASTIANA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 1151756, lotada no *Campus* Machado, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 12.09.2019.

PORT 1579/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria n° 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000430.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no *Campus* Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2055002	TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	III	05	29.08.2019

PORT 1580/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000462.2019-50, **RESOLVE**:

Conceder **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **AGUINALDO ALVES PINTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, lotado no *Campus* Inconfidentes deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2019.

PORT 1581/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000325.2019-15, **RESOLVE**:

Dispensar, à pedido, a servidora abaixo, dos encargos de apoio à gestão do *Campus* Inconfidentes deste Instituto, a saber:

Nome do Servidor	SIAPE	Denominação do Cargo	Setor de Vinculação
Paula Érika Goedert Doná	1814294	Coordenação de Apoio ao Ensino – Fazenda	Coordenadoria Geral de Ensino - CGE

PORT 1583/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000544.2019-94, **RESOLVE**:

Alterar o Anexo III da portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, que trata do horário de funcionamento, discriminado por setor, do *Campus* Machado, deste Instituto, sendo o novo horário de funcionamento a saber:

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	6h45 ÀS 23h15
BIBLIOTECA	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA

COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	5h ÀS 23h
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	7h ÀS 19h
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO	9h ÀS 21h - SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h - SEXTA-FEIRA
SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
Nos períodos de férias escolares estabelecidos pelo Calendário Acadêmico, os setores diretamente ligados ao ensino funcionarão no horário de 7h ÀS 19h.	

PORT 1584/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000361.2019-19, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **XENIA SOUZA ARAUJO**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 1893457, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - *Campus* Pouso Alegre.

PORT 1585/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003167.2019-65, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no *Campus* Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1700532	KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	02	D	III	03	05.10.2019

PORT 1586/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003419.2019-56, **RESOLVE**:

I. Compor a Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente, conforme novos membros listados abaixo:

Campus	Representante	Nome	T / S
PROEN	Reitoria	Giovane José da Silva (Presidente)	Titular
PPPI	Reitoria	Sindynara Ferreira	Titular
PROEX	Reitoria	Cleber Ávila Barbosa	Titular
Inconfidentes	DDE	João Paulo Rezende	Titular
	DDE	Flaviane Aparecida de Sousa	Suplente
	Docentes	Bárbara Marianne Maduro	Titular
	Docentes	Magno de Souza Rocha	Titular
	Docentes	André Luigi Amaral Di Salvo	Titular
	Docentes	Miguel Angel Isaac Toledo del Pino	Suplente
	Docentes	Evando Luiz Coelho	Suplente
	Docentes	Delmo de Lima	Suplente

	Coord. de curso	Luiz Carlos Dias Rocha	Titular
	Coord. de curso	Paulo Augusto Ferreira Borges	Suplente
Machado	DDE	Aline Manke	Titular
	DDE	Pedro Luiz Costa Carvalho	Suplente
	Docentes	Cloves Gomes de Carvalho Filho	Titular
	Docentes	Peterson Pereira de Oliveira	Titular
	Docentes	Luis Eduardo de Souza Raaats	Titular
	Docentes	Débora de Carvalho Dourado	Suplente
	Docentes	Caroline Ferreira Cunha Santos	Suplente
	Docentes	Diego Zanetti	Suplente
	Coord. de curso	Nivaldo Bregion	Titular
	Coord. de curso	Ademir Duzi Morais	Suplente
Muzambinho	DDE	Aracele Garcia Fassbinder	Titular
	DDE	Hugo Baldan Júnior	Suplente
	Docentes	Tarcisio de Souza Gaspar	Titular
	Docentes	Carlos Alberto Carvalho Machado	Titular

	Docentes	Raphael Antonio do Prado Dias	Titular
	Docentes	Sheila Cristina Gatti Sobreiro	Suplente
	Docentes	Eder Arnedo Perassa	Suplente
	Docentes	Marco Aurélio Dessimoni Dias	Suplente
	Coord. de curso	Wonder Higino Passoni	Titular
	Coord. de curso	Ana Paula Alonso Reis	Suplente
Passos	DDE	Bruna Bárbara Santos Bordini	Titular
	DDE	Alessandro de Castro Borges	Suplente
	Docentes	Yeda Maria Antunes Siqueira	Titular
	Docentes	André Luis Alves Moura	Titular
	Docentes	Artino Quintino da Silva Filho	Titular
	Docentes	Francielli Bárbara Pinto	Suplente
	Coord. de curso	Maria Bernardete Oliveira de Carvalho	Titular
	Coord. de curso	Andréa Cristina Alves	Suplente
	DDE	Mateus dos Santos	Titular

Poços de Caldas	DDE	André Gripp de Resende Chagas	Suplente
	Docentes	Andrezza Simonini de Souza	Titular
	Docentes	Karla Aparecida Zucoloto	Titular
	Docentes	Bruno Ferreira Alves	Titular
	Docentes	Humberto Vargas Duque	Suplente
	Coord. de curso	-	
	Coord. de curso	-	
Pouso Alegre	DDE	Alexandre Fieno da Silva	Titular
	DDE	Silas Santa Nogueira	Suplente
	Docentes	Marcelo Carvalho Bottazzini	Titular
	Docentes	Michele Nery	Titular
	Docentes	João Paulo Martins	Suplente
	Docentes	Johnny Cesar dos Santos	Suplente
	Coord. de curso	Juliano Romanzini	Titular
	Coord. de curso	João Lameu da Silva Júnior	Suplente
Carmo de	DDE	Luiz Gustavo de Melo	Titular

Minas	DDE	Fabiula Ferrarez Silva Gajo	Suplente
	Docentes	João Uilson Vieira Filho	Titular
	Docentes	Luis Gustavo Martinez Santos	Suplente
	Coord. de curso	Michele Martins da Silva	Titular
	Coord. de curso	Lilian Vanessa Silva	Suplente
Três Corações	DDE	Bruno Amarante Couto Rezende	Titular
	DDE	Carlos José dos Santos	Suplente
	Docentes	Antônio Sérgio da Costa	Titular
	Docentes	Márcia Sibebe Lisboa Tavares	Suplente
	Coord. de curso	Donizeti Leandro de Souza	Titular
	Coord. de curso	Márcia Aparecida de Paiva Silva	Suplente
CPPD	CPPD	Rogério de Barros Paiva	Titular
	CPPD	Andreza Simonini Souza	Suplente

II. Revogar as Portarias 1.841 de 08 de outubro de 2018.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

PORT 1587/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003443.2019-95, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3006333, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 10.10.2019.

PORT 1588/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000351.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1815300	ROSÂNGELA ALVES DUTRA	DIV	01	DIV	02	15.09.2019

PORT 1589/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002647.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1029645	FRANCISCO SALES DE LIMA SEGUNDO	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	D	II	05	D	III	05	09.10.2019

PORT 1590/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000482.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no *Campus* Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2052116	ALINE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	E	II	05	E	III	05	10.09.2019

PORT 1591/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23500.000135.2019-58, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 14.11.2019, o período de afastamento da servidora HEIDI JANCER FERREIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, concedido através da Portaria nº 1.584 de 01 de setembro de 2016, prorrogado através da Portaria nº 692, de 07 de maio de 2019.

RETI 17/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2019

PORT 1593/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003444.2019-30, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 42/2018, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de motoristas, detentores de CNH na categoria "D", sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Reginaldo de Oliveira - Matrícula SIAPE: 1806502

Fiscal administrativo: Émerson Zétula da Silva – Matrícula SIAPE: 2188917

Gestor de contrato: João Carlos Ferreira – Matrícula SIAPE: 1228785

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Revoga-se a Portaria nº 474, de 29 de março de 2019.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORT 1594/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000172.2019-56, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1911772	MARIA BERNARDETE OLIVEIRA DE CARVALHO	DIII	04	DIV	01	20.07.2019

PORT 1595/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000202.2019-74, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ISMAR BATISTA TELES**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE 2222764, lotado no *Campus* Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 17.04.2019.

PORT 1596/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23501.000224.2019-94, **RESOLVE**:

1. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências a docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
Janaina Faustino Leite	23501.000224.2019-94	Passos	Apta	RSC III	01.04.2019

2. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), a servidora Janaina Faustino Leite, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Passos, com efeitos financeiros a partir de **01.04.2019**.

PORT 1597/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000270.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1918583	JULIANO DE SOUZA CALIARI	DIII	04	DIV	01	20.08.2019

PORT 1598/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000349.2019-74, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no *Campus* Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1814294	PAULA ERIK GOEDERT DONA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	17.08.2019

PORT 1599/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003469.2019-33, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor Leonardo Henrique Silva, Matrícula SIAPE nº 2382182, Assistente em Administração, a partir de 11/10/2019 a 13/10/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 29/10/2020 a 31/10/2020.

PORT 1600/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000598.2019-50, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2222764	ISMAR BATISTA TELES	ENGENHEIRO ÁREA	E	III	03	E	IV	03	15.10.2019

PORT 1601/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000556.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1623411	CAROLINE DE SOUZA ALMEIDA	TÉCNICA DE LABORATÓRIO ÁREA	D	II	03	D	III	03	30.09.2019

PORT 1602/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000611.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2044787	ERIKA PEREIRA VILELA	JORNALISTA	E	III	04	E	III	05	12.07.2019

PORT 1603/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003476.2019-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1822144	RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES	AUDITORA	E	IV	06	E	IV	07	05.10.2019

PORT 1604/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003506.2019-11, **RESOLVE**:

I - Designar os membros titulares abaixo relacionados para integrarem a Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPA do IFSULDEMINAS, a saber:

Presidente: Daniela Augusta Guimarães Dias

Vice Presidente: Luciano Pereira Carvalho

Representantes das CPAs Locais que compõem a CPA Institucional:

Inconfidentes

André Rodrigues Correa Gomes

Verônica Soares de Paula Morais

Machado

João Paulo Barbieri

Katia Alves Campos - **Secretária Administrativa**

Muzambinho

Márcio Messias Pires

Paulo Sérgio de Souza

Passos

Marcílio Silva Andrade

Renan Servat Sander

Poços de Caldas

Eli Fernando Tavano Toledo

Flávio Calheiros

Pouso Alegre

Marcel Freire da Silva

Paulo Roberto Labegalini

Representantes do corpo discente

Barbara Maria Clemente Pereira

Marina Vitória Souza Campos

Representantes da sociedade civil organizada

José Augusto de Andrade Kawabe

Regis Paulo e Silva

II. Revogar as portarias Nº 1.345 de 02 de setembro de 2019 e Nº 1.493 de 27 de setembro de 2019.

III. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORT 1605/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000361.2019-89, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no *Campus* Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1766550	GLÊNIO GOMES NAZARENO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	II	01	D	II	02	23.09.2019
---------	-----------------------------	----------------------------	---	----	----	---	----	----	------------

PORT 1607/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001954.2019-72, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1797831	NILDO BATISTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	17.09.2019

PORT 1608/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003168.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no *Campus* Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1769626	JULIANA ANDRADE NUNES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	III	03	D	III	04	07.10.2019

PORT 1609/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002887.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no *Campus* Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1700378	ALISSON LIMA BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	02.10.2019

PORT 1610/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003267.2019-91, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso I da Lei 8.112/90, o servidor **ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1527815, Médico Veterinário, da Reitoria para o *Campus* Machado.

O prazo de apresentação do servidor no *Campus* Machado será de até 30 dias, a partir da data de emissão desta Portaria.

PORT 1613/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003571.2019-39, **RESOLVE**:

Alterar a composição da portaria N° 711, de 28 de abril de 2019, que constitui a Comissão Responsável pelo Processo de Remoção Interna dos Servidores do IFSULDEMINAS, acrescentando a servidora Samara Bruzadelli Moscardini, Administradora, Matrícula 1352011, passando a composição conforme descrito abaixo:

- 1) Regiane Cristina Magalhães (presidente da comissão);
- 2) Adriano Ferreira Resende
- 3) Alanna Pires da Silva
- 4) Samara Bruzadelli Moscardini

PORT 1614/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de outubro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003569.2019-60, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem o Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional (NAPI) da Reitoria do IFSULDEMINAS.

1. Leonardo Silva Manso - Matrícula 1957896
2. Gustavo Vitor Moreira Fialho - Matrícula 2338180
3. Adriano Ferreira Resende - Matrícula 2337911

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

PORT 1615/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23502.000330.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1905763	RODRIGO JANONI CARVALHO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	02	E	III	02	15.10.2019
---------	-------------------------------	--	---	----	----	---	-----	----	------------

PORT 1616/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000547.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1821622	DIANA CUGLOVICI ABRAO	DIV	01	DIV	02	28.09.2019

PORT 1617/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003347.2019-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria n° 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2340498	JOSÉ GERALDO DANTAS NUNES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	02	D	III	02	20.10.2019

PORT 1618/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000590.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria n° 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1190495	CAROLINE CLEA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	III	03	D	IV	03	21.10.2019
---------	-----------------------------	--------------------------------	---	-----	----	---	----	----	------------

PORT 1619/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000043.2019-58, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GILMAR RODRIGO MUNIZ**, Técnico de Laboratório-área, Matrícula SIAPE 2084071, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 12.02.2019.

PORT 1620/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000536.2019-38, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação do servidor docente **CELSO ANTONIO SPAGGIARI SOUZA** do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, matrícula SIAPE N° 0048079, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo

Carlos Alberto Machado Carvalho	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno
---------------------------------	--------------	-------------------

PORT 1621/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000592.2019-82, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação da servidora docente **LEDA GONÇALVES FERNANDES** do IFSULDEMINAS, Campus Machado, matrícula SIAPE N° 2095988, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Sérgio Pedini	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

PORT 1622/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000504.2019-52, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 14 de outubro de 2019, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 3006464, e **DESIGNAR**, a partir de 14 de outubro de 2019, a servidora **SWELLEN AZEVEDO DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3139873, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-03, deste Instituto – *Campus Inconfidentes*, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORT 1625/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23501.000218.2019-37, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno a servidora **MONISE MARTINS DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, lotada no Campus Passos deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei n° 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de Junho de 2019.

PORT 1626/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000597.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3802198	POLIANA ESTER DA SILVA	DI	01	DI	02	30.06.2017

PORT 1627/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003657.2019-61, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **DONIZETI LEANDRO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2857892, em exercício no Campus Avançado Três Corações deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01846760986, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019 e no período de 28/10/2019 a 02/11/2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORT 1628/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos eletrônicos N° 23343.002797.2018-31, N° 23343.003600.2019-62 e N° 23343.003577.2019-14, **RESOLVE**:

Como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, designar os membros para o biênio 2018/2020, com mandato até 20 de dezembro de 2020, conforme Resolução nº 060.B/2018 e edital de eleição nº 141/2018, a saber:

I.

1. Representantes Servidores Docentes

Titular - Selma Gouvêa de Barros

Suplente - Marcelo Augusto dos Reis

Titular - Pedro Luiz Costa Carvalho

Suplente - Caroline Ferreira Cunha Santos

Titular - Carlos Alberto Machado Carvalho

Suplente - Simone Villas Ferreira

Titular - Beatriz Glória Campos Lago

Suplente - Rildo Borges Duarte

Titular - Jane Piton Serra Sanches

Suplente - Humberto Vargas Duque

Titular - Antônio Sérgio da Costa

Suplente - Andresa Fabiana Batista Guimarães

Titular - Fernando Carlos Scheffer Machado

Suplente - Marcelo Carvalho Bottazzini

2. Representantes Corpo Discente

Titular - Ana Paula Carvalho Batista

Suplente - Marcos Vinicius Pereira dos Santos

Titular - Maria Alice Alves Scalco

Suplente - Larissa Carolina Alves

Titular - Renan Silvério Alves de Souza

Suplente - Maélen Samara Bento

Titular - Matheus José Silva de Sousa
Suplente - Rafaella Cristine Araújo Mimar

Titular - Flávio Oliveira Santos
Suplente - Viviane Nassif Dagher Faria

Titular - Oseias de Souza Silva
Suplente - Priscila Karen Henrique

Titular - Felicia Erika Nascimento Costa
Suplente - Carlos Eduardo da Silva

3. Representantes Servidores Técnico Administrativos

Titular - Priscilla Lopes Ribeiro
Suplente - Wagner Roberto Pereira

Titular - Matheus Borges de Paiva
Suplente - Bruna Gonçalves Machado

Titular - Marcelo Rodrigo de Castro
Suplente - Camilla Claudia Pereira

Titular - João Alex de Oliveira
Suplente - Simone Aparecida Gomes

Titular - Rafael Martins Neves
Suplente - Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá

Titular - Arthemisa Freitas Guimarães Costa

Titular - Mayara Lybia da Silva
Suplente - Rosana Rovaris Zanott

Titular - Mônica Ribeiro de Araújo
Suplente - Reginaldo de Oliveira

4. Representantes dos Egressos

Titular - Cesar Augusto Neves
Suplente - Anderson Antonio Aparecido da Silva

Titular - Keniara Aparecida Vilas Boas

Suplente - Flávia de Fatima Rabelo

Titular - Isa Paula Avelar Rezende

Suplente - Adriano Carlos de Oliveira

Titular - Rodrigo da Silva Urias

Suplente - Fabiana Silva Santos

5. Representantes Entidades Patronais

Titular - Alexandre Magno

Suplente - Fábio Brandão

Titular - Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Suplente - Mário Ferraz de Araújo

6. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular - Clemilson José Pereira

Suplente - Vânia Lúcia Pereira

Titular - Teovaldo José Aparecido

Suplente - Manoel Messias dos Reis

7. Representantes do Setor Público ou Estatais

Titular - Ivan Santos Pereira Neto

Suplente - Rovigo Tosatti Soares

Titular - Mauro Fernando Rego de Mello Junior

Suplente - Huddson Marco Ferreira Fernandes

8. Representantes SETEC/MEC

Titular - Eduardo Antonio Modena

Suplente - Roberto Gil Rodrigues Almeida

9. Representantes Diretores Gerais dos *Campi*

Titular - Luiz Flávio Reis Fernandes

Titular - Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Titular - Renato Aparecido de Souza
Titular - João Paulo de Toledo Gomes
Titular - Thiago Caproni Tavares
Titular - Mariana Felicetti Rezende
Titular - João Olympio de Araújo Neto
Titular - Francisco Vitor de Paula

10. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva
Sérgio Pedini

II. Revogar a Portaria Nº 2.118, de 11 de dezembro de 2018.

PORT 1629/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003634.2019-57, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor Giovane José da Silva, Matrícula SIAPE nº 1906350, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 22/10/2019 a 05/11/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 18/11/2019 a 03/12/2019.

PORT 1630/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000600.2019-81, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFSULDEMINAS**, de acordo com as alterações realizadas em reunião ordinária no dia 2 de outubro de 2019, a saber:

1) **Leandro de Castro Guarnieri**, Matrícula SIAPE 1907732, *Campus Muzambinho*–**Presidente**
Augusta Cássia Schwtner David, Matrícula SIAPE 2689480, *Campus Muzambinho*- **Suplente**

2) **Maria Concebida Pereira**, Matrícula SIAPE 1243138, *Campus Passos* – **Vice-Presidente**
Arnaldo Camargo Botazini Junior, Matrícula SIAPE 1269540, *Campus Passos*- **Suplente**

3) **Rogério Barros de Paiva**, Matrícula SIAPE 1145771, *Campus Três Corações* – **Membro**
Edilson Luiz Cândido, Matrícula SIAPE 1757109, *Campus Três Corações* – **Suplente**

4) **Aidalice Ramalho Murta**, Matrícula SIAPE 1997929, *Campus Pouso Alegre* – **Membro e**
Secretária de Serviço de Expediente.
Samuel Santos de Souza Pinto, Matrícula SIAPE 1063094, *Campus Pouso Alegre* – **Suplente**

5) **Peterson Pereira de Oliveira**, Matrícula SIAPE 1669081, *Campus Machado* –**Membro**
Leonardo Rubim Reis, Matrícula SIAPE 2684595, *Campus Machado*- **Suplente**

6) **Juliete Aparecida Ramos Costa**, Matrícula SIAPE 1124426, *Campus Carmo de Minas* – **Membro**
Luis Gustavo Martinez Santos, Matrícula SIAPE 1673882, *Campus Carmo de Minas* – **Suplente**

7) **Lucia Ferreira**, Matrícula SIAPE 1205866, *Campus Inconfidentes* – **Membro**
Fernanda Aparecida Leonardi, Matrícula SIAPE 1997810, *Campus Inconfidentes* – **Suplente**

8) **Andrezza Simonini Souza**, Matrícula SIAPE 2272258, *Campus* Poços de Caldas - **Membro**
Douglas Fabiano de Sousa Nunes, Matrícula SIAPE 1908206, *Campus* Poços de Caldas -
Suplente

II. Revogar a portaria Nº 1.181 de 07 de agosto de 2019.

III. Esta portaria entra em vigência a partir do dia 02/10/2019 e terá validade até
30/11/2019.

PORT 1631/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado
no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista
o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000422.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder ao servidor **LUIZ ANTONIO DE SOUSA FERREIRA**, ocupante do
cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 190750, lotado e em exercício no
Campus Poços de Caldas deste Instituto, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo
com Art.91 da Lei 8.112/90, no período de 29.10.2019 a 27.10.2021.

PORT 1632/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado
no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução
Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo
em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000397.2019-62, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **IGOR OLIVEIRA LARA**, matrícula SIAPE 1031327, do IFSULDEMINAS *Campus* Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
DAYLER VINICIUS MIRANDA ALVES	2964779	Avaliador Externo
SABRINA MARIA R. F. DA SILVA	1810811	Avaliador Externo
ANDRE LUGI AMARAL DI SALVO	1793017	Avaliador Interno Presidente

PORT 1633/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução N° 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000420.2019-19, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE**, matrícula SIAPE 2151466, do IFSULDEMINAS *Campus* Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MOACIR FLORENTINO DA SILVA JUNIOR	1625862	Avaliador Externo

WAGNER CARLOS MARIANI	2102438	Avaliador Externo
IVAN PAULINO PEREIRA	2995981	Avaliador Interno Presidente

PORT 1634/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003615.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3001333	RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA	JORNALISTA	E	I	02	E	II	02	23.10.2019

PORT 1635/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução

Nº 109, de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000601.2019-35, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação do servidor docente **GEVERALDO MACIEL**, matrícula SIAPE 1053832, deste IFSULDEMINAS *Campus* Machado, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Edson Rubens da Silva Leite	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

PORT 1636/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000148.2019-67, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUIZ OTAVIO GONÇALVES DE LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1893754, lotado no *Campus* Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 18.03.2019.

PORT 1637/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000487.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no *Campus* Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria n° 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2055002	TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	05	D	IV	05	16.10.2019

PORT 1638/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000442.2019-89, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **IVANA MORAIS GEREMIAS DE ANDRADE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3150600, lotada no *Campus* Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 01.10.2019.

PORT 1639/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001861.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2340498	JOSÉ GERALDO DANTAS NUNES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	02	D	III	03	20.10.2019

PORT 1640/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002892.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no *Campus* Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2226172	MARCELO HIPÓLITO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	18.10.2019

PROENÇA									
---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PORT 1641/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000503.2019-98, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1886121	CARLOS RENATO SOARES	DIII	01	DIII	02	07.09.2019

PORT 1642/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003132.2019-26, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			Classificação	Capacitação	Vencimento	Classificação	Capacitação	Vencimento	Financeiros
1905763	RODRIGO JANONI CARVALHO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	02	E	III	03	15.10.2019

PORT 1643/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000208.2019-41, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 29.10.2019, o período de afastamento da servidora **NATHALIA LOPES CALDEIRA BRANT**, Assistente Social, matrícula SIAPE 1898587, lotada no *Campus* Machado deste Instituto, concedido através da Portaria n° 915 de 06 de maio de 2016 e prorrogado através da Portaria n° 739 de 13 de maio de 2019.

PORT 1644/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23501.000306.2019-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no *Campus* Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria n° 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2226172	MARCELO HIPÓLITO PROENÇA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	24.10.2019

PORT 1645/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003632.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria n° 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2734159	HELOISA HELENA COUTINHO PEREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	03	E	IV	03	28.10.2019

PORT 1646/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003583.2019-63, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **CLAUDIA PEREIRA RESENDE SANTOS**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1218175, lotada no *Campus Avançado Três Corações*, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei n° 11.091/2005, alterado pela Lei n° 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da

conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 21.10.2019.

PORT 1649/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000526.2019-12, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 21/10/2019, a servidora **IEDA MARIA DA COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 49507, e **DESIGNAR**, a partir de 21/10/2019, a servidora **KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 3006531, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA CHEFE DA SECRETARIA DOS CURSOS SUPERIORES**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORT 1650/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000526.2019-12, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 21/10/2019, a servidora **IEDA MARIA DA COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 49507, e **DESIGNAR**, a partir de 21/10/2019, a servidora **ANDRESSA AGNES DE ASSIS SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2388185, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA CHEFE DA SECRETARIA DOS CURSOS TÉCNICOS**, código FG-02, deste Instituto - *Campus* Inconfidentes.

PORT 1651/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000606.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no *Campus Machado*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2222764	ISMAR BATISTA TELES	ENGENHEIRO ÁREA	E	IV	03	E	IV	04	15.10.2019

PORT 1652/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000595.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no *Campus Muzambinho*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1190495	CAROLINE CLEA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	03	D	IV	04	21.10.2019

PORT 1653/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000596.2019-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no *Campus Muzambinho*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1942441	JOÃO PAULO MARQUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	05	D	IV	06	24.10.2019
---------	--------------------------	----------------------------	---	----	----	---	----	----	------------

PORT 1654/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000618.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2672550	DAIANE MOREIRA SILVA	DIV	01	DIV	02	25.10.2019

PORT 1655/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado

no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000577.2019-24, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral ao servidor **GUSTAVO RABELO BOTREL MIRANDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1668661, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, para realização do curso de Pós-Doutorado na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - FCUP, de 12.12.2019 à 10.12.2020.

PORT 1656/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000578.2019-79, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MARIA CECILIA CAMARGO PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3149760, lotada no *Campus* Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 09.09.2019.

PORT 1657/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000593.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no *Campus Muzambinho*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1939189	CLAUDIO ANTONIO BATISTA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	05	C	IV	06	19.10.2019

PORT 1659/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003707.2019-19, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 12/2019, nº 13/2019, nº 14/2019, nº 15/2019 e nº 16/2019, cujo objeto é a contratação de fornecedores de gêneros alimentícios para o PNAE, sendo contratante o IFSULDEMINAS – *Campus Avançado Carmo de Minas*.

Fiscal Técnico: Lídia Lopes Ozório - Matrícula SIAPE: 1676933

Fiscal Administrativo: Luís Gustavo Martinez Santos – Matrícula SIAPE: 1673882

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORT 1660/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003707.2019-19, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 19/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial, para a Reitoria o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Técnico: Reginaldo de Oliveira – Matrícula SIAPE: 1806502

Fiscal Administrativo: Émerson Zétula da Silva – Matrícula SIAPE: 2188917

Gestor de Contrato: João Carlos Ferreira – Matrícula SIAPE: 1228785

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORT 1661/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003707.2019-19, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 20/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais, a saber, instalações de combate a incêndio e pânico na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Técnico: Damon Francisco de Faria – Matrícula SIAPE: 1087141

Fiscal Técnico Substituto: Paulo Roberto de Oliveira – Matrícula SIAPE: 2056557

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira – Matrícula SIAPE: 1964467

Gestor de contrato: João Carlos Ferreira – Matrícula SIAPE: 1228785

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços

inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORT 1662/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003707.2019-19, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/2019, que tem por objeto a contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado –

FADEMA, com a finalidade de prestar apoio técnico e administrativo na gestão dos PROJETOS INTEGRADORES: STARTUP MAKERS e do evento: 6ª SEMANA CULTURAL aprovados no edital 04/2019, do Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Marcia Sibeles Lisboa Tavares – Matrícula SIAPE: 1884032

Fiscal Administrativo: Donizeti Leandro de Souza – Matrícula SIAPE: 2857892

Gestor de contrato: João Carlos Ferreira – Matrícula SIAPE: 1228785

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORT 1663/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003707.2019-19, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo, fiscal administrativo substituto e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais, a saber, reforma geral e ampliação de imóveis no Campus Avançado Carmo de Minas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Técnico: Paulo Roberto de Oliveira – Matrícula SIAPE: 2056557

Fiscal Técnico Substituto: Damon Francisco de Faria – Matrícula SIAPE: 1087141

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira – Matrícula SIAPE: 1964467

Fiscal Administrativo Substituto: Roberto dos Santos Meneses – Matrícula SIAPE: 2378277

Gestor de contrato: João Carlos Ferreira – Matrícula SIAPE: 1228785

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORT 1664/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003707.2019-19, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 23/2019, que tem por objeto a contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado – FADEMA, com a finalidade de prestar apoio técnico e administrativo à realização do "PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE STARTUPS E AMPLIAÇÃO DA INCETEC NO IFSULDEMINAS", da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira – Matrícula SIAPE: 2135917

Fiscal Administrativo: Cristina Lucia Janini Lopes – Matrícula SIAPE: 1990918

Gestor de contrato: João Carlos Ferreira – Matrícula SIAPE: 1228785

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORT 1665/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000463.2019-02, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **FILIFE MENDONÇA LOPES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3146551, lotado no *Campus* Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de setembro de 2019.

RETI 18/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2019

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a portaria nº 1.629 de 24 de outubro de 2019, a saber:

Onde se lê:

"II – O período acima será usufruído no período de 18/11/2019 a 03/12/2019."

Leia-se:

"II – O período acima será usufruído no período de 02/12/2019 a 16/12/2019."

RETI 19/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de outubro de 2019

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº. 1643, de 29 de outubro de 2019, referente ao encerramento do afastamento integral da servidora **NATHALIA LOPES CALDEIRA BRANT**, matrícula SIAPE 1898587, a saber:

Onde se lê:

"Encerrar a pedido, a partir de 29.10.2019"

Leia-se:

"Encerrar a pedido, a partir de 28.10.2019".

PORT 1666/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003721.2019-12, **RESOLVE**:

I. Designar Comissão de Heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos do Concurso Público para Técnico Administrativo, referente ao Edital 107/2019, conforme Portaria Normativa MPDG 4/2018, a ser composta pelos seguintes servidores:

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911

Juliana do Carmo Jesus Pio - Matrícula SIAPE 2258707

Nereu Moreira dos Santos Filho - Matrícula SIAPE 1313037

Roberto Carlos Cavalcanti da Conceição - Matrícula SIAPE 2164989

Rosimeire Ribeiro - Matrícula SIAPE 2183507

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 06/11/2019.

PORT 1667/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000607.2019-01, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO CÉLIO DIAS**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE 1025781, para exercer a função de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-03, deste Instituto - *Campus* Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORT 1668/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000607.2019-01, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **GREIMAR ALVES DE JESUS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1829432, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE PAISAGISMO E JARDINAGEM SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - *Campus* Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORT 1669/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.003714.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **IGOR LUCIANO DE LIMA MOREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1240459, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 15.10.2019.

PORT 1670/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000471.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **DOUGLAS MENDES BRITES PASTURA DIAZ**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1585794, lotado no *Campus* Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em

virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 30.08.2019.

PORT 1671/2019 – GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003716.2019-00, **RESOLVE**:

Designar, a partir de 31/10/2019, o servidor **RAUL HENRIQUE SARTORI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1669372, para exercer a função de **CORREGEDOR**, código FG-01, deste Instituto-Reitoria.

PORT 1672/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000044.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **BRENDA TARCISIO DA SILVA**, Técnica de Laboratório - Área, matrícula SIAPE 1955981, lotada no *Campus* Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 13.02.2019.

PORT 1676/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003715.2019-57, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 31/10/2019, a servidora **SILVIA GIOVANELLI SANDRINI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1671561 e designar, a partir de 31/10/2019, o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2231066, para exercer a função de OUVIDOR SUBSTITUTO, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: CAMILO ANTONIO DE ASSIS BARBOSA
CPF: 836.229.266-00
Cargo/Função: Jornalista
Matrícula: 2035922
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE POÇOS DE CALDAS
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 750,00
Competência: Setembro/ Outubro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA
CPF: 013.909.336-28
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2439732
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.702,51
Competência: Setembro/ Outubro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CRISTINA LUCIA JANINI LOPES

CPF: 758.935.336-15

Cargo/Função: 1990918

Matrícula: 2439732

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1300,00

Competência: JSetembro/ Outubro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA

CPF: 448.636.836-34

Cargo/Função: Procurador Federal

Matrícula: 1218707

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas

Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.900,00

Competência: Setembro/ Outubro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: EVERALDO RODRIGUES FERREIRA

CPF: 835.578.656.49

Cargo/Função: Professor EBTT

Matrícula: 2280101

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.600,00

Competência: Setembro/ Outubro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA

CPF: 111.652.596-80

Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação

Matrícula: 1747429

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA

Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).

Valor do Aluguel: R\$ 1500,00

Competência: Setembro/ Outubro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GIOVANE JOSE DA SILVA
CPF: 049.244.436-62
Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação
Matrícula: 1747429
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CARMO DE MINAS
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-02).
Valor do Aluguel: R\$ 1.870,00
Competência: Setembro/ Outubro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: KÁTIA REGINA DE SOUZA
CPF: 473.219.896-15
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 0049587
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1520,00
Competência: Setembro/ Outubro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: LUCIANO PEREIRA CARVALHO
CPF: 038.083.366-25
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2564747
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – *CAMPUS* DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.722,00
Competência: Setembro/ Outubro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI
CPF: 666.113.426-72
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1218109
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.945,00
Competência: Setembro/ Outubro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: MARCIA RODRIGUES MACHADO
CPF: 512.777.516-68

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1220524
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.200,00
Competência: Setembro/ Outubro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: ROSELEI ELEOTÉRIO
CPF: 593.077.066-20
Cargo/Função: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 1105184
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.010,00.
Competência: Setembro/ Outubro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: SINDYNARA FERREIRA
CPF: 063.699.966-10
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2823282
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – *CAMPUS* INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.
Competência: Setembro/ Outubro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Everton de Gusmão Rocha
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Matrícula: 3006333
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Afastamento: 17.07.2019 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 83 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome da Servidora: Joyce Caroline Arêas Pereira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2025703

Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Afastamento: 01.10.2019 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 83 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome da Servidora: Regiane Cristina Magalhães
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2073474
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Afastamento: 18.09.2019 a 20.09.2019 (03 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 83 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Alexandre Henrique da Silva
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Matrícula: 1103975
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Afastamento: 30.09.2019 a 04.10.2019 (05 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: Felipe Mendes Dias de Lima
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1136336
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Afastamento: 27.09.2019 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome da Servidora: Joyce Caroline Arêas Pereira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2025703
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Afastamento: 30.09.2019 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome da Servidora: Juliana Roberto de Oliveira
Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais
Matrícula: 2946502
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Afastamento: 04.10.2019 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: Túlio Marcus Trevisan Borges
Cargo: Psicólogo/Área
Matrícula: 1892290
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Afastamento: 23.09.2019 a 18.10.2019 (26 dias)
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabrício da Silva Faria
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 181751
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitoria de Administração / CD-02
Ato de Designação: Portaria 398 de 07/03/2016
DOU em que foi publicada a Designação: 08/03/2016
Nome do Ocupante Titular: Honório José de Moraes Neto
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação
Período do Afastamento: 09/09/2019 a 13/09/2019 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1851985
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Desenvolvimento Institucional /CD-03
Ato de Designação: Portaria 1294 de 22/08/2019
DOU em que foi publicada a Designação: 26/08/2019
Nome do Ocupante Titular: Luciano Pereira Carvalho
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 26/08/2019 a 02/09/2019 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: João Paulo Espedito Mariano
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2015357
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Legislação e Normas / FG-01
Ato de Designação: Portaria 800 de 30/05/2019
BS em que foi publicada a Designação: 30/05/2019
Nome do Ocupante Titular: Alanna Pires da Silva

Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Período do Afastamento: 23/09/2019 a 28/09/2019 (06 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Leonardo Aparecido Cisson
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Matrícula: 1203319
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação / CD-03
Ato de Designação: Portaria 849 de 27/04/2016
DOU em que foi publicada a Designação: 30/04/2016
Nome do Ocupante Titular: Gabriel Maduro Marcondes Pereira
Motivo do Afastamento: Capacitação
Período do Afastamento: 26/08/2019 a 30/08/2019. (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Leonardo Silva Manso
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1957896
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Função Gratificada / FG-01
Ato de Designação: Portaria 1566 de 31/08/2018
BS em que foi publicada a Designação: 31/08/2018
Nome do Ocupante Titular: Luiz Filipe Ribeiro Faria
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 12/09/2019 a 20/09/2019 (09 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Mônica Ribeiro de Araújo
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2958211
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria Geral de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida / CD-04
Ato de Designação: Portaria 496 de 01/04/2019
DOU em que foi publicada a Designação: 02/04/2019
Nome do Ocupante Titular: Regiane Cristina Magalhães
Motivo do Afastamento: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
Período do Afastamento: 18/09/2019 a 20/09/2019 (03 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Nildo Batista
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1797831
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
 Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Integração da Instituição com a Comunidade /CD-03
 Ato de Designação: Portaria 1470 de 19/08/2014
 DOU em que foi publicada a Designação: 20/08/2014
 Nome do Ocupante Titular: Roselei Eleotério
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Período do Afastamento: 26/08/2019 a 06/09/2019 (12 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Regiane Cristina Magalhães
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula: 2073474
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
 Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas / CD-02
 Ato de Designação: Portaria 786 de 28/05/2019
 DOU em que foi publicada a Designação: 25/05/2019
 Nome do Ocupante Titular: Luiz Ricardo de Moura Gissoni
 Motivo do Afastamento: Licença Capacitação
 Período do Afastamento: 09/09/2019 a 13/09/2019 (05 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

PROPOSTO	CARGO	DESTINO	PERÍODO	Nº. DIÁRIAS	VALOR
ADELIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	Rio de Janeiro (RJ)	16 a 18/10/2019	2,5	224,20
ADEVALDO JOSE DA SILVA	Operador de Máquinas Agrícolas	Campo Belo (MG)	13 a 15/10/2019	2,5	177,00
ADILENE MOREIRA DIONIZIO	Auxiliar em Assuntos Educacionais	São Paulo (SP)	16/10/2019	0,5	212,40
ADRIANA CORREIA DE ALMEIDA	Professor EBTT	São Paulo (SP)	01 a 03/10/2019	2,5	212,40
ANDRE LUIGI AMARAL DI SALVO	Professor EBTT	São Paulo (SP)	01 a 03/10/2019	2,5	212,40
		Campo Belo (MG)	05/10/2019	0,5	177,00
CLEBER AVILA BARBOSA	Professor EBTT	Brasília (DF)	28 a 30/10/2019	2,5	267,90
CLEONICE MARIA DA SILVA	Pedagogo	Campo Belo (MG)	05/10/2019	0,5	177,00
CARLOS HENRIQUE PAULINO	Professor EBTT	Guarapari (ES)	05 a 13/10/2019	8,5	177,00
CRISTINA LUCIA	Professor EBTT	Rio de Janeiro (RJ)	16 a	2,5	267,90

JANINI LOPES			18/10/2019		
		Belo Horizonte (MG)	20 a 21/10/2019	1,5	253,80
DAURI RIBEIRO DA SILVA	Procurador	Poços de Caldas	01 a 03/10/2019	0,5	211,50
		Poços de Caldas	08 a 10/10/2019	0,5	211,50
		Poços de Caldas	15 a 17/10/2019	0,5	211,50
FLAVIO EDUARDO VILAS BOAS	Professor EBTT	Passos/Ilicínea (MG)	04 a 05/10/2019	1,5	177,00
EDNA LUCIA GELMINI	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	21 a 24/10/2019	3,5	177,00
HONORIO JOSE DE MORAIS NETO	Assistente em Administração	Brasília (DF)	28 a 31/10/2019	3,5	267,90
GIOVANE JOSE DA SILVA	Professor EBTT	Vitória (ES)	16 a 19/10/2019	3,5	239,70
JOAO FRANCISCO MALACHIAS MARQUES	Professor EBTT	Poços de Caldas	16 a 19/10/2019	3,5	177,00
JOHNNY CESAR DOS SANTOS	Professor EBTT	Ilicínea (MG)	04 a 05/10/2019	1,5	177,00
LIVIA CAROLINA VIEIRA	Professor EBTT	São Paulo (SP)	01 a 03/10/2019	2,5	212,40
		Campo Belo (MG)	05/10/2019	0,5	177,00
LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI	Administrador	Brasília (DF)	29 a 31/10/2019	2,5	267,90
MARCELO BREGAGNOLI	Professor EBTT	Guarapari (ES)	07 a 11/10/2019	4,5	287,30
		Urutaí (GO)	21 a 22/10/2019	1,5	253,50
MARCIO JOSE PREVITALLI	Assistente em Administração	Vitória (ES)	16 a 19/10/2019	3,5	200,60
MELISSA SALARO BRESCHI	Professor EBTT	Campo Belo (MG)	01 a 03/10/2019	0,5	177,00
PEDRO HENRIQUE MENDONCA DOS SANTOS	Engenheiro-Área	Poços de Caldas	16 a 19/10/2019	2,5	177,00
RAFAEL GOMES TENORIO	Assistente em Administração	Inconfidentes	01/10/2019	0,5	177,00
ROBERTO DOS SANTOS MENESES	(Cedido) Anistiado	Poços de Caldas	16 a 19/10/2019	1,5	177,00
SIDIRLEY FABIANI DA SILVA	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	03 a 04/10/2019	1,5	177,00

VALDIR MORALES	Engenheiro de Segurança do Trabalho	São Lourenço	25 a 26/10/2019	1,5	177,00
WAGNER EDSON FARIAS DOS SANTOS	Professor EBTT	Guarapari (ES)	05 a 13/10/2019	8,5	177,00